



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:


RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a adequação do seguinte projeto:

Entidade	Nome do Projeto	Valor
Associação das Damas de Caridade- Lar do Idoso	Criando um ambiente de atendimento mais acolhedor	R\$ 99.966,91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 18 de abril de 2024.


FERNANDO MACIEL FONSECA
2º Vice-Presidente CMDI
Gerente Políticas do Idoso